



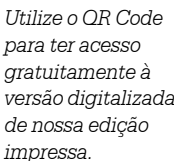
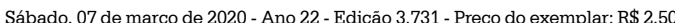
Partido que governa o estado enfrenta dilema no município, principalmente após prisão de Gilmar Gimenes. Terá candidatura própria? Votará somente com chapa proporcional e limitar-se-á à disputa pela Câmara ou, passem, apoiará o prefeito Pessuto?

O volume probatório colhido na operação destinada a apurar desvios de recursos da Santa Casa é tamanho que novas ações certamente ocorrerão, inclusive com prisões temporárias.



Dos mais votados em Fernandópolis, todos concordaram com a reforma previdenciária proposta por João Doria.

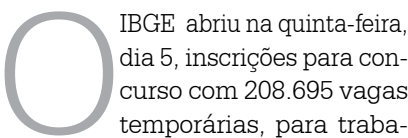
Estudo oficial divulgado pela Fundação Seade mostra que na nossa região os investimentos despencaram em 2019, caindo de R\$ 152 milhões em 2018 para R\$ 93 milhões ano passado.

Página **A2**

Site: **O Extra.net**
 Facebook: **Jornal O Extra.net**
 Instagram: **jornaloextra.netoficial**
 Whatsapp: **99711-2445**
 E-mail: **contato@oextra.net**
 Fone: **(17) 3442-2445**

A janela partidária, prazo que os políticos com mandato podem mudar de partido para concorrer às eleições de 2020 sem sofrer punições, está aberta desde a quinta-feira, 5, e começa a movimentar a política regional. Na edição de sábado, 29, O Extra.net trouxe um levantamento com os possíveis destinos dos vereadores de Fernandópolis, e agora, traz um panorama dos prefeitos da região. Apesar das especulações sobre uma possível mudança para o MDB, André Pessuto, prefeito de Fernandópolis, confirmou à nossa reportagem que fica no DEM. Página **A3**

O poder Executivo lançou nessa sexta-feira, 6, a concorrência para empresas interessadas na segunda etapa da readequação da antiga rodoviária em Paço Municipal. Depois dos R\$ 2,5 milhões destinados na primeira parte da obra, dessa vez serão disponibilizados recursos de R\$ 1.687.137,62. Página **A6**



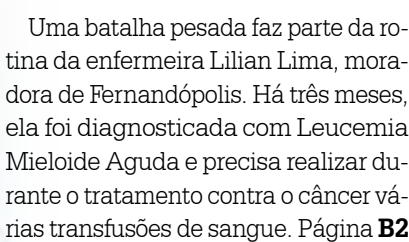
lho no Censo Demográfico de 2020 em todo País. São três tipos de vagas. Para o cargo de agente censitário municipal, o responsável de coleta,

serão contratados 5.462 pessoas, com salário de R\$ 2.100. Para agente censitário supervisor, são 22.676 vagas, com salário de R\$ 1.700. Página **A9**

A vereadora Maiza Rio (PSDB) utilizou a tribuna da Câmara Municipal em sessão realizada na noite de terça-feira, 3, para defender o seu projeto que regulamenta as festas "open bar" na cidade. "Todos sabem que além de vereadora, sou policial, e como tal, sei que muitas pessoas, principalmente os jovens, saem destas festas, embri-

gados, o que representa inúmeros riscos a eles e a outros. Por isso, entendo que regulamentar a realização desses eventos, estabelecendo regras, limites e sanções aos organizadores, em caso de descumprimento, resultará em maior segurança para o público e para a sociedade", disse a vereadora.

Página **A4**

Página **A8**



Por **Beto Iquegami**
beto@oextra.net
www.oextra.net
facebook.com/oextra.net

ENTRELINHAS

"Nossa vitória não é ser bilionário. É ser humano".

Leandro Emicida - (1985-), rapper, cantor e compositor brasileiro. Considerado uma das maiores revelações do hip hop do Brasil da década de 2000, à revista GQ Brasil.

frase da semana

“Vão parar!... Todas as mulheres tendo seis filhos, todas. As mulheres são feitas para parir!”

Do presidente/ditador **Nicolás Maduro**, em discurso para celebrar o **Dia Internacional da Mulher**, afirmando que todas venezuelanas devem ter seis filhos para ajudar a pátria a crescer. Lá, hospitais funcionam precariamente, há escassez de vacinas, desnutrição e inflação em alta.



PSDB local, por ação de Analice, pode acabar apoiando Pessuto na reeleição?

Absolutamente impossível conceber tal junção. Isso há alguns dias. Hoje, além de comentários de bastidores, há intensa movimentação nos anais políticos da capital paulistana que busca, justamente, colocar os tucanos fernandopolenses no grupo de apoio à reeleição de André Pessuto. A encabeçar a ação estaria a deputada estadual Analice Fernandes, aliada do alcaide desde os tempos áureos do governo Luiz Vilar. Ela teria assumido as negociações após a fragilização do Diretório Municipal fernandopolense ocorrida com a prisão do ex-deputado Gilmar Gimenes. Todos sabem que ele é o principal entrave para qualquer tipo de junção, face à traumática ruptura de Gimenes com o governo municipal atual, porém, hoje sua liderança está contestada interna e externamente e, dificilmente sua opinião terá a relevância de outrora. E é exatamente disso que se aproveita Analice.

Uns querem Zambon; outros somente disputar o Legislativo. O que prevalecerá?

Difícil nesse exato momento cravar o futuro do partido aqui. Há um grupo no Diretório, e bem forte, que defende o lançamento da candidatura do neotucano José Carlos Zambon, em uma chapa pura ou agregada a diverso partido; outros - menos numerosos, mas com relativa influência interna - apregoam limitar o PSDB à disputa legislativa, buscando novos nomes que o levem a ter relevância na Câmara, sobretudo agora que a coligação proporcional está vedada. E existe também essa terceira via, com movimento inverso: ao invés de nascer dentro do Diretório Municipal fernandopolense, vem de fora, mais precisamente do Diretório Estadual, e que, uma vez prevalecente, beneficiará, e muito, a candidatura de Pessuto que, em troca, pode até conceder a vaga de vice-prefeito ao tucanato. Ontem, em Nota Oficial subscrita pela Comissão Executiva, cravaram que terão candidatura própria. Aguardemos.

Onde está o dinheiro? Investimentos na região despencam 38% em 2019

Quem esperava dias melhores com a virada dos governos estadual e federal para a região certamente há de se decepcionar com o números apresentado pela Fundação Seade nesta semana. Os investimentos na nossa região - a Administrativa de São José do Rio Preto - em 2019 caíram 38% no comparativo entre 2018 (que já havia sido ruim). Dos R\$ 152 milhões registrados em 2018, despencaram para R\$ 93 milhões. No estudo estão compreendidos investimentos oriundos da iniciativa privada (destaque para Super Mufato, responsável por R\$ 50 milhões) e de poderes públicos municipais, estadual e federal (destaque para o Sanessol, de Mirassol, com nova estação de tratamento de esgoto de R\$ 12 milhões). Mas calma. A notícia é ainda pior! Nossa região foi uma das poucas em todo território paulista a registrar índice negativo. No balanço geral, São Paulo cresceu cerca de 80%, saltando de R\$ 55 bilhões para R\$ 100 bilhões.

Agora são dois a menos na disputa

Óbvio que mudanças podem ocorrer, decorrentes de alterações judiciais e/ou políticas, mas, a julgar pelos últimos acontecimentos, Ana Bim e Gilmar Gimenes estão fora do páreo para outubro. A primeira não é novidade e já decantávamos em julho passado. Agora, uma execução de sentença da 1ª Vara Cível local, para pagamento de multa de R\$ 394 mil, ratifica condenação colegiada, afastando-a do pleito. Já Gimenes, outrora nome fortíssimo do PSDB, embora livre, não deve reunir condições políticas a retornar ao páreo em curto tempo.



analice fernandes



carlão pignatari



itamar borges

Sim para Doria e Previdência Não para o funcionalismo

novamente, só Beth Sahão foi contra

É... Quase todos os deputados estaduais mais votados em Fernandópolis no pleito de 2018 acabaram votando a favor da Reforma Previdenciária estadual na última terça, 03. A tucana Analice Fernandes, segunda mais votada com 3.825 votos (só atrás de Gilmar Gimenes com 6.712), apoiou, nos dois turnos de votação, a proposta de João Dória-PSDB. Carlão Pignatari, sexto mais votado com 1.454 votos, além de se posicionar a favor da mudança, ainda angariou votos; Itamar Borges-MDB, quinto mais votado com 1.783 votos, também engrossou a fileira. Até Janaína Pascoal, a quarta mais votada, abraçou a proposta de Doria. Com atuação regional, a exceção continua sendo a petista Beth Sahão, de Catanduva, que resistiu à reforma previdenciária que, deve gerar até R\$ 30 bilhões em economia em 10 anos, mas prejudica os servidores estaduais, aumentando a contribuição e o tempo de trabalho, em especial das mulheres.

Brasil & mundo

Manifestação em frente à Prefeitura

Confirmada! A concentração liderada pelo grupo intitulado 'Movimento Conservador' irá se manifestar em favor de Jair Bolsonaro, contra o Congresso e o STF, no dia 15, em frente à Prefeitura de Rio Preto. Nas demais cidades da região ainda não recebemos as confirmações da realização de atos similares.



Brasil cresce menos com Bolsonaro que com Temer. PIB de 2019 é de 1,1%. Expectativa para 2020 não é boa

Ao contrário das estimativas de técnicos do Ministério da Economia de que o PIB de 2019 ficaria em até 2,9%, o resultado final, divulgado na quarta, 04, pelo IBGE mostrou que o crescimento do país ainda está em ritmo lento. Os dados mostram evolução de 1,1%, índice inferior aos registrados em 2018 e 2017, quando ficaram em 1,3%. Apesar de baixos, os números são superiores aos de 2015 e 2016, quando encolheram



3,5% e 3,3%, respectivamente. Para 2020 a previsão atual (lembrando dos 2,9%) é de crescimento de 2,17%. Lembrando que no início deste ano a expectativa era de 2,3%.

Amoêdo já deixa a presidência do Novo

O candidato à presidência da República em 2018 João Amoêdo, não é mais o presidente do Partido Novo. Ele renunciou ao cargo e foi substituído por Eduardo Ribeiro, eleito por unanimidade. Amoêdo foi o 5º colocado na disputa com 2,6 milhões de votos. O partido elegeu 8 deputados federais.



'Eleitores mortos' foi erro de preenchimento'

O senador e filho do presidente Flávio Bolsonaro, nomeado vice-presidente do 'Aliança Pelo Brasil', afirmou que os eleitores mortos incluídos na lista de apoiadores para criação do partido foi 'um erro no preenchimento dos dados'. Sete casos desses foram encontrados pela Justiça Eleitoral.



Reeleição: só não vai quem não pode



Já em 1969, constatava o músico Caetano Veloso que 'atrás do trio elétrico só não vai quem já morreu' e, parafraseando-o, podemos cravar: por aqui, atrás da reeleição só não vai quem já não pode! Isso tendo em vista os atuais governantes municipais da região, retratados em matéria especial veiculada nesta edição trazendo pormenores da participação de cada qual no pleito de outubro próximo. De um total de 16 prefeitos entrevistados, 14 deles devem estar nas urnas. As exceções ficam por conta de Elaine Rocha, em Indaiópolis, e Lene Marsola, em Macedônia, já reeleitas e, consequentemente, impedidas de disputar (até porque, pelos seus índices de aprovações administrativas, se pudessem, seriam quase certeza de vitória). Claro que desses 14 pode surgir uma ou outra dissidência, provocada muito mais por fatores alheios as suas vontades que por decisão própria espontânea, que o afaste do processo sucessório. Mas, se fosse hoje, todos eles estariam no páreo, inclusive os quatro gestores dos maiores colégios eleitorais da região: Pessuto de Fernandópolis; Dado de Votuporanga, Prandi de Jales e Ademir de Santa Fé do Sul.

Justiça eleitoral contra fake news

A iniciativa acontece em Rio Preto e deve abranger outras comarcas, inclusive na região. O juiz Evandro Pelarin, que será o juiz eleitoral da 312ª Zona Eleitoral de lá, promete combater, com o auxílio da Polícia Federal, a propagação de fake news nas eleições de outubro. A preocupação maior da Justiça Eleitoral é com os colégios menores e a probabilidade de notícias falsas influenciarem nos resultados dos pleitos. Divulgação de material e palestras estão na programação.



Bom ficar de olho no PTB e no MDB

Em meio à fluência dos prazos para migração de partidários detentores de mandatos eletivos, eis que as movimentações de bastidores sinalizam para crescimento exponencial de duas agremiações em Fernandópolis: o PTB, encabeçado, dentre outros, pelo advogado Henri Dias, ex-candidato a vice-prefeito em coligação com Ana Bim e o MDB, dirigido pelo servidor público Cássio Araújo. Crescimento quantitativo e qualitativo!

Mais bombeiros e menos incêndios

O deputado federal Fausto Pinato divulgou um vídeo onde discursou durante uma sessão conjunta entre deputados e senadores realizada na última quarta, 04. Criticada por alguns, mas elogiada por muitos, a fala de Pinato prega que o país, nesse momento, está precisando muito mais de bombeiro que façam o Brasil crescer, o PIB evoluir e gere empregos que de incendiários que vivem a provocar conflitos entre o Planalto e o Congresso e outros setores da sociedade.



Operação Hígia: Fase I, II, III...

O material probatório colhido por investigadores na Operação Hígia - aquela da Santa Casa de Fernandópolis - irá possibilitar várias outras ações policiais. Isso já é avaliado como uma certeza na seara da Polícia Civil e deve, inclusive, resultar na abertura de novos Inquéritos Policiais que podem, em hipóteses extremas, resultar em novas prisões temporárias, até de acusados já libertados, em grau recursal, pela Justiça.

Maioria dos prefeitos da região quer a reeleição em outubro



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas

Apenas três deles indicaram a mudança de partido durante a janela partidária

→ GUSTAVO JESUS
gustavojesus@oextra.net

A janela partidária, prazo que os políticos com mandato podem mudar de partido para concorrer às eleições de 2020 sem sofrer punições, está aberta desde a quinta-feira, 5, e começa a movimentar a política regional. Na edição de sábado, 29, O Extra.net trouxe um levantamento com os possíveis destinos dos vereadores de Fernandópolis, e agora, traz um panorama dos prefeitos da região.

PESSUTO CONFIRMA: FICA NO DEM

Apesar das especula-

ções sobre uma possível mudança para o MDB, André Pessuto, prefeito de Fernandópolis, confirmou à nossa reportagem que fica no DEM. Sobre a possibilidade de ir para a reeleição, Pessuto foi enigmático. “Não, sim, talvez. Quem Sabe!”.

Outro dois prefeitos das maiores cidades da região também ficam no partido do vice-governador Rodrigo Garcia. Flá Prandi, de Jales, e Ademir Maschio, de Santa Fé do Sul, permanecerão na atual sigla e são candidatos à reeleição.

Das quatro principais cidades da região, apenas

João Dado, prefeito de Votuporanga, vai mudar de partido. Ainda em 2019 Dado confirmou a saída do Solidarietà e o ingresso no PSD de Gilberto Kassab. O mandatário votuporanguense está reticente sobre encarar um novo mandato.

MICRORREGIÃO: VÁRIAS REELEIÇÕES

Nas outras doze cidades que compõe a microrregião de Fernandópolis, pelo menos nove dos 10 prefeitos que podem ser candidatos à reeleição no pleito de outubro devem estar novamente nas urnas.

O único dos atuais man-

datários que disse estar em dúvida é José Baruci (PL), de São João das Duas Pontes. De acordo com ele, ainda haverá conversas com os aliados para saber a sua real posição.

Com o encerramento do segundo mandato, apenas as prefeitas Elaine Rocha (PSDB), de Indaporá, e Lene Marsola (PTB), de Macedônia, não podem se candidatar novamente. Ricardo Rocha, marido da prefeita de Indaporá, disse que a dupla ainda estuda quem deve apoiar nas eleições desse ano. Em Macedônia é dado como certo que a família Marsola apoiará a eleição

do atual vice-prefeito Niquinho Graciano, do PSDB.

Livia Oliveira, em Ouroeste; Nilson Caffer, em Guarani d'Oeste; Barão Lopes, em Estrela d'Oeste; Maicon Japonês, em Meridiano; Márcio Castrequini, em Mira Estrela; Marquinho, em Pedranópolis; Adauto Severo, em Populina; Alex Ribeiro, em Turmalina e Adilson Segura, em Valentim Gentil, devem todos se candidatar ao segundo mandato.

MUDANÇAS DE PARTIDO

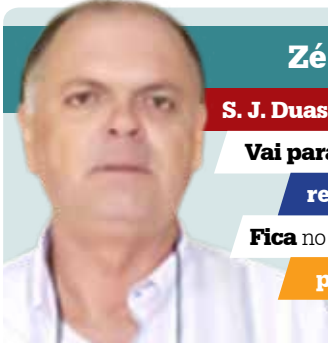
Entre os candidatos que confirmaram a tentativa de reeleição, dois já deram como certo a mudança de

partido. A prefeita de Ouroeste, Livia Oliveira, deixará o PSB, partido pelo qual se elegeu em 2016, e vai para o PSDB do governador João Dória. O prefeito de Estrela d'Oeste, Barão Lopes, já havia anunciado em dezembro que deixa o PSB para integrar o MDB.

Marquinho, prefeito de Pedranópolis, que pertence ao PTB, disse que há boas chances de continuar no partido, mas algumas costuras eleitorais podem fazer com que ele mude de sigla.

Os demais prefeitos da microrregião confirmaram que continuam em seus respectivos partidos.

CONFIRA OS PREFEITOS DA REGIÃO QUE PRETENDEM CONCORRER A REELEIÇÃO E SE ELES FICAM OU TROCAM DE PARTIDO

 André Pessuto FernandópolisDEM Vai para a reeleição? TALVEZ Fica no atual partido? SIM	 Livia Oliveira OuroestePSB Vai para a reeleição? SIM Fica no atual partido? NÃO Vai para o PSDB	 Nilson Caffer Guarani d'OestePTB Vai para a reeleição? SIM Fica no atual partido? SIM	 Barão Lopes Estrela d'OestePSB Vai para a reeleição? SIM Fica no atual partido? NÃO Vai para o MDB
 Elaine Rocha IndaporáPSDB Vai para a reeleição? NÃO 2º mandato Fica no atual partido? SIM	 Lene Marsola MacedôniaPTB Vai para a reeleição? NÃO 2º mandato Fica no atual partido? SIM	 Maicon Japonês MeridianoPODE Vai para a reeleição? SIM Fica no atual partido? SIM	 Márcio Castrequini Mira EstrelaMDB Vai para a reeleição? SIM Fica no atual partido? SIM
 Marquinho PedranópolisPTB Vai para a reeleição? SIM Fica no atual partido? TALVEZ	 Adauto Severo PopulinaCIDADANIA Vai para a reeleição? SIM Fica no atual partido? SIM	 Alex Ribeiro TurmalinaMDB Vai para a reeleição? SIM Fica no atual partido? SIM	 Zé Baruci S. J. Duas PontesPL Vai para a reeleição? TALVEZ Fica no atual partido? TALVEZ
 Adilson Segura Valentim GentilPSDB Vai para a reeleição? SIM Fica no atual partido? SIM	 Flá Prandi JalesDEM Vai para a reeleição? SIM Fica no atual partido? SIM	 Ademir Maschio Santa Fé do SulDEM Vai para a reeleição? SIM Fica no atual partido? SIM	 João Dado VotuporangaSD Vai para a reeleição? TALVEZ Fica no atual partido? NÃO Vai para o PSD

artigo

Último ano é crucial para prefeitos

• Por DIMAS RAMALHO



O que se pode pretender no último ano de um mandato? É provável que o prefeito que busca seguir na vida pública tente dar mostras de boa gestão em 2020, para fechar o ciclo de quatro anos com capital político positivo. Essa reta final, porém, precisa obedecer a uma série de regras especiais, que fixam balizas para a execução orçamentária por parte das prefeituras.

O espírito da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº

101/2000) impõe um compasso regido pela prudência, diante da perspectiva de um iminente fechamento de caixa.

Nos últimos oito meses, por exemplo, a administração é proibida de se comprometer com novas despesas que não possam ser quitadas dentro do mandato, conforme prevê o art. 42.

Também será nulo qualquer ato que resulte em aumento de despesa com pessoal, a exemplo de gratificações, nos últimos 180 dias, segundo o art. 21, parágrafo único. Já o art. 38, IV, 'b', veda operações de crédito para

antecipação de receita, a fim de evitar gambiarras insustentáveis nas finanças.

A Lei Eleitoral (Lei Federal nº 9.504/1997), por sua vez, coloca travas no uso da máquina administrativa no processo de sucessão, com vedações expressas em seu art. 73.

Ao longo do segundo semestre, os prefeitos são proibidos de conceder qualquer aumento real na remuneração dos servidores. A publicidade oficial é vedada por completo nos três meses prévios à eleição e, no primeiro

semestre, o gasto de propaganda fica limitado à média verificada ao longo de 2017, 2018 e 2019, considerando-se o mesmo período do ano.

Apesar da obviedade, vale lembrar que a legislação também proíbe o prefeito de ceder ou usar, em benefício de candidato, bens móveis e imóveis da administração pública, usar indevidamente materiais ou serviços custeados pelo município e ceder servidor público ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral durante o horário de expediente.

As normas são rígidas, mas não exigem nada além de moralidade e razoabilidade, predicações sempre esperados dos eleitos para gerir uma prefeitura, cujas ações têm de ser pautadas pelo bom senso e pelos princípios gerais da administração pública.

Como fica evidente, o principal

objetivo das regras estabelecidas para o último ano de mandato é evitar que os atuais ocupantes do poder abusem do cargo durante a campanha eleitoral ou criem dívidas para o próximo gestor.

Conter despesas e equilibrar as contas neste momento é, evidentemente, contraintuitivo para um prefeito que busca se reeleger ou garantir a vitória de um correligionário em outubro. Contudo, é preciso que o agente político compreenda que sua própria permanência no âmbito público depende do estrito cumprimento da legislação, seja para convencer a sociedade de que fez por merecer sua confiança, seja para ter as contas aprovadas e manter pré-requisitos formais de elegibilidade.



Utilize o QR Code para ter acesso a mais artigos da nossa equipe de articulistas

INFRAESTRUTURA

Prefeitura conquista mais de 14 mil m² de recape asfáltico

Os trabalhos tiveram início durante a semana e também abrangem as ruas do distrito de Tupinambá



→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, iniciou na quinta-feira, dia 5, o recapeamento de várias ruas de Indiaporá, município localizado a 46 quilômetros de Fernandópolis. Os trabalhos também abrangem as ruas do distrito de Tupinambá.

De acordo com Administração Municipal, o convênio foi firmado em 30 de maio de 2018 com o Governo Federal. As obras, que custaram R\$ 456.420,57, receberam o repasse de R\$ 445.714,28, sendo que a contrapartida do Executivo foi no valor de R\$ 10.706,29.

O recapeamento compreende 14.583,16m² de vias públicas. A emenda teve o empenho do deputado federal Roberto Alves (Repúbli-



O recapeamento compreende 14.583,16m² de vias públicas

canos) e do vice-governador do Estado (na época deputado federal), Rodrigo Garcia (Democratas).

Ainda segundo a Administração Municipal, existe

a expectativa de que mais 8 mil metros quadrados do município sejam recapeados em breve, por meio do CINDESP (Consortio Intermunicipal do Estado de São Paulo).



Ruas
Rua Miguel Antonio de Rezende entre R. Manoel Dutra de Santana e viela 2 (quadra 45)
Rua Coleta Macedo de Oliveira entre e Rua Faustino Moreira Gonçalves (inclusive Cruzamento) e Rua Francisco Florêncio Vicente
Rua Coleta Macedo de Oliveira entre Francisco Florêncio e Av. da Saudade
Rua Manoel Urquiza Nogueira (do cruzamento c/ Rua João Inácio de Souza até Rua Coleta Macedo de Oliveira)
Rua Domingos Simões Marques entre R. Inocêncio Dutra de Santana e R. Faustino Moreira Gonçalves
Rua Orozimbo Luiz Arantes entre Rua Theodoro José de Souza e Rua Miguel Antonio de Rezende
Rua de Circulação Interna (quadra 52)
Rua de Circulação interna (quadra 53)
Prolongamento da Rua Osvaldo Humer (entre quadra 52 e quadra 53)
Rua José Francisco Gonçalves - entre Rua João Pedro dos Santos até Rua Almiro Ferreira de Faria, inclusive cruzamento (Tupinambá)
Rua Arão Vicente Maldonado - entre Rua José Francisco Gonçalves e Rua Manoel Francisco de Andrade (Tupinambá)
Rua João Pedro dos Santos - entre Rua José Francisco Gonçalves e Rua Manoel Francisco de Andrade (Tupinambá)
Rua Cezina Maria de Jesus (entre Cândido José da Silva e Rua Orozimbo Luiz Arantes (inclusive cruzamento)
Rua Manoel Urquiza Nogueira (entre Rua Luiz Antonio e perímetro urbano)
Rua Theodoro José de Souza (entre Rua Luiz Antonio e perímetro urbano)
Circulação interna entre R. Faustino Moreira Gonçalves e R. Inocêncio Dutra de Santana (quadra 51)
Circulação interna entre Rua João Santos da Silva e Rua Osvaldo Humer (Quadra 51)
Circulação Interna entre R. Theodoro José de Souza e Rua Miguel Antonio de Rezende (quadra 4/5)
Circulação interna entre R. Manoel Dutra de Santana e Rua Domingos Simões Marques (quadra 4/5)
Circulação Interna entre Faustino e Francisco Florêncio (quadra 10)

publicações



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNIDO FORÇAS PARA MUDAR

ADM: 2019/2020

AVISO DE ANULAÇÃO Pregão Presencial nº 005/2020

O Prefeito Municipal de Meridiano, no uso de suas atribuições legais, ANULA o procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 005/2020, objetivando a aquisição de material escolar e material de expediente para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino (Infantil e Fundamental), uma vez que ficou constatado falhas administrativas ocorridas durante a sessão pública ocorrida em 03/03/2020.

Meridiano/SP, 06 de março de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 07 de Março de 2020.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.731.



ACESSE:
www.oextra.net



Informação com credibilidade

MIT

Prefeito se reúne com secretário estadual de Turismo em São Paulo

Em reunião, o prefeito apresentou toda estrutura, potencial turístico e ações já desenvolvidas pela Prefeitura

→ **ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Prefeitura de Mira Estrela

Orientado pelo governador João Dória, o prefeito Marcio Castrequini se reuniu nesta segunda-feira, 02, com o secretário estadual de Turismo em São Paulo.

Em reunião, o prefeito apresentou toda estrutura, potencial turístico e ações já desenvolvidas pela Prefeitura ao secretário e equipe técnica presente. Com base na análise da apresentação e dados colhidos anteriormente, a secretaria propôs uma ação com a intenção de mostrar e atrair investidores do segmento de hotelaria, náuticos e outros ao município de Mira Estrela.

Participaram do encontro o diretor do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), Antônio Serrilha, o Gestor de Captação de Investimentos da Secretaria de Turismo (INVEST-SP), Eduardo Madeira e também o secretário administrativo, João Gueli e Maria Aureliana, técnica de projetos e convênios do município.

Feliz com a parceria, o prefeito Marcio ressaltou o foco de todo trabalho. “Estamos trabalhando para transformar Mira Estrela em Instância Turística e, além disso, atrair novos investimentos para nosso município. O trabalho em conjunto com a se-

cretária vai ser o ponto inicial para que consigamos celebrar mais conquistas para nossa cidade”, frisou Marcio.

Município de Interesse Turístico desde 2017, Mira Estrela participará em alguns dias de um encontro com a equipe da INVEST-SP.

Com o recurso do MIT a Prefeitura já realizou várias obras, entre elas a revitalização (construção) de quatro novas casas na praia e mais seis já está com convênio assinado, revitalização dos canteiros centrais da praça, sanitário público, portais, cobertura da feira (ainda não finalizado), sinalização turística e rede elétrica da praia (convênio assinado).



A visita aconteceu na última segunda-feira

Segunda etapa da obra do novo Paço Municipal custará R\$ 1,6 milhão

Mudança para a antiga rodoviária pode gerar economia de R\$ 80 mil mensais para a municipalidade

→ GUSTAVO JESUS

gustavojesus@oextra.net

O poder Executivo lançou nessa sexta-feira, 6, a concorrência para empresas interessadas na segunda etapa da readequação da antiga rodoviária em Paço Municipal. Depois dos R\$ 2,5 milhões destinados na primeira parte da obra, dessa vez serão disponibilizados recursos de R\$ 1.687.137,62. Nessa etapa da obra, a empresa vencedora do certame deverá executar a construção de divisórias, forro e reparo da cobertura para finalização das obras, com fornecimento de material e mão de obra. Os envelopes com as propostas serão abertos no dia 6 de abril, às 10h45, na atual Paço Municipal.



A soma das duas licitações vão totalizar R\$ 4.242.693,17, oriundos de empréstimos firmados pela municipalidade com a Caixa Econômica Federal.

O novo Paço passará por obras de adaptação que vão abrigar todas as secretarias municipais e outros órgãos públicos.

A Prefeitura estima que serão economizados cerca de R\$ 20 mil com alugueis mensalmente, e mais R\$ 58 mil com despesas como

contas de água, energia, internet, combustível e telefone. Prédios que deixarão de ser utilizados, como o atual Paço

localizado na rua Bahia, serão repassados para o IPREM - Instituto de Previdência Municipal -, para o abatimento da dívida.

Pensamento crítico

Além da síndrome de Down

• Por CARLOS EDUARDO MAIA DE OLIVEIRA

Professor EBT no Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Votuporanga. Biólogo, Cirurgião-Dentista, Mestre em Microbiologia e Doutor em Geologia Regional. E-mail: edumaiaoli@yahoo.com.br



“...Eu tenho síndrome de Down, sabe? Mas eu ajo normal. Eu não me sinto com síndrome de Down. Eu me sinto além da síndrome de Down. Além do que eu vejo. Eu vejo além da síndrome, porque eu me sinto capaz de tudo. Eu tenho alcançado os meus sonhos, os meus objetivos, tudo... É assim o meu olhar. Eu vejo pessoas com capacidade de tudo, mesmo com síndrome de Down, eu consigo me olhar daqui pra frente”. Essa declaração foi proferida pela jovem Jéssica Mendes Figueiredo ao site da Universidade Aberta do SUS (Sistema Único de Saúde), em março de 2015. Ela é fotógrafa profissional com graduação no curso superior de fotografia e trabalha na área como relações públicas no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), em Brasília-DF. Jéssica possui síndrome de Down e leva uma vida normal como a de qualquer outra pessoa. Sua capacidade e conquistas profissionais provam que a visão equivocada que muitos têm de

quem possui essa síndrome é fruto de preconceito e desconhecimento a respeito do assunto. Ratificando o que ela disse em sua declaração (“eu consigo me olhar pra frente”), Jéssica faz planos para o futuro, pois pretende abrir a sua empresa para trabalhar como fotógrafa especializada em moda. A síndrome de Jéssica não é uma doença, mas uma alteração no número de cromossomos. Normalmente, o ser humano possui 46 cromossomos em suas células ou 23 pares (um conjunto provém do pai e o outro da mãe). Quem tem síndrome de Down, em 95% dos casos, possui 47 cromossomos em suas células, pois, em vez de ter um par de cromossomos número 21, possui uma trinca. Por isso essa síndrome também é conhecida como Trissomia do 21. Os 5% dos casos restantes possuem outras causas. Segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, o Brasil possuía naquele ano cerca de 300 mil pessoas com

síndrome de Down, o que gerava uma prevalência de 1 caso para cada 600 nascimentos, aproximadamente. De acordo com Leonardo Gontijo, presidente do Instituto Mano Down de Belo Horizonte, “ao contrário do que muitos acreditam, não existem diversos graus da condição. Não existem pessoas mais afetadas ou menos afetadas ou mais infantilizadas ou menos capazes. O que existe é falta de estimulação ao longo da vida”. Essa estimulação deve ser iniciada desde a infância por meio do trabalho de profissionais especializados, pois a pessoa com síndrome de Down tende a apresentar problemas motores, de audição e de visão que se não tratados, podem dificultar o processo de alfabetização e aprendizagem na escola. No entanto, com o tratamento adequado, a criança pode desenvolver as suas potencialidades e deve ser incluída no ambiente escolar, uma vez que a convivência com os colegas e os professores proporciona avanços em sua autonomia. A longevidade das pessoas com sín-

drome de Down na década de 1920 era de apenas 9 anos, em 1970 era de 20 anos e, atualmente, no Brasil, segundo o IBGE, chega a 76 anos de idade ao nascer. Vários fatores colaboraram para o aumento da longevidade desse público como o advento das cirurgias cardíacas (quase metade das crianças com a síndrome nasce com algum problema no coração), vacinação, diagnóstico e inclusão, disse a geriatra Ana Thereza Schneider, integrante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), em matéria publicada na revista Exame em 2018. Como Jéssica, citada no início do artigo, há vários casos de sucesso. Débora Seabra é outro bom exemplo: primeira professora com síndrome de Down do país, trabalha com crianças de 6 a 7 anos em uma escola na cidade de Natal - RN, escreveu um livro de fábulas infantis e, em 2015, ganhou o prestigiado prêmio “Darcy Ribeiro” de Educação. Ela foi considerada exemplo no desenvolvimento de ações educativas no país (informação extraída do site “Cromossomos 21” de 22 de dezembro de 2018). Fernanda Honorato entrou para o RankBrasil em 2014 como a primeira repórter com síndrome de Down do país. Trabalha em um programa especial da TV Brasil desde 2006, participa de peças de teatro, é dançarina de dança cigana e atleta da Sociedade de Síndrome de Down na modali-

dade natação. Todos os anos é destaque na famosa escola de samba carioca Portela. Recebeu das mãos do príncipe inglês Harry a medalha de Rainha da Bateria da Embaixadores da Alegria. Fernanda também participou de uma Websérie chamada “Geração 21” (informação extraída do site “Cromossomos 21” de 22 de dezembro de 2018). Atletas, dançarinas, professoras, repórteres, atrizes, escritoras, modelos, psicopedagogos, enfim, várias são as profissões nas quais as pessoas com síndrome de Down se destacam atualmente. Portanto, como se vê, o preconceito é injustificado com relação a elas. E preconceito se combate com a divulgação de informações corretas e a quebra de paradigmas. Quebrando paradigmas e deixando de lado o preconceito, conseguimos enxergar além da síndrome de Down. Percebemos que além dessa síndrome existe um ser humano cheio de sonhos e que possui o direito de estudar, aprender, trabalhar e lutar pelos seus objetivos. Existe uma pessoa que tem o direito de sonhar. Uma pessoa que tem o direito de viver. Viver plenamente. Vamos respeitar a pessoa com síndrome de Down! Vamos respeitar a diversidade humana!



Utilize o QR Code para ter acesso a mais artigos da nossa equipe de articulistas



Utilize o QR Code para ter acesso a mais artigos da nossa equipe de articulistas

publicações

CASA DE PORTUGAL DE FERNANDÓPOLIS
ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA - FUNDADA EM 15/06/1969
CNPJ: 51.848.162/0001-61
E-mail: casadeportugalfernandopolis@gmail.com Site: www.casadeportugal.com.br

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

CLAUDENIR FRESCHI FERREIRA, Presidente da Diretoria Executiva da Casa de Portugal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos os sócios titulares, quites com a tesouraria da Entidade, em conformidade com seu Estatuto, que a **CASA DE PORTUGAL DE FERNANDÓPOLIS**, realizará em sua **SECRETARIA** no dia 15 Março de 2020, das 08h00min às 12h00min horas, **UMA ASSEMBLEIA GERAL** com a seguinte ordem do dia:

ELEIÇÕES para o próximo Biênio, ou seja, 2020 e 2021, da Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Atenciosamente

(a) Claudenir Freschi Ferreira
Presidente
Diretoria Executiva
Biênio 2018/2019

Três (03) dias:

1ª publicação - 29 de Fevereiro de 2020
2ª publicação - 07 de Março de 2020
3ª publicação - 14 de Março de 2020

AV. LITÉRIO GRECCO, Nº 2251 - FONES: (17) 3442-2344 / 3442-1441 - CX. POSTAL 141 - CEP 15600-000 - FERNANDÓPOLIS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 04/2020.

JOSÉ CARLOS BARUCI, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, mediante parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico, resolve **RATIFICAR** o objeto da **DISPENSA Nº 03/2020**, para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar do exercício de 2020/2021, com base na Lei Federal nº 11.947/09, à empresa: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS**, no valor de R\$.67.287,50 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) São João das Duas Pontes- (SP), 02 de março de 2020. **JOSÉ CARLOS BARUCI. Prefeito Municipal.**

Uma publicação: Sábado, dia 07 de Março de 2020.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.731.

CONSÓRCIO CONTEMPLADO
CRÉDITO R\$ 400 MIL
PARA COMPRA DE IMÓVEL / CONSTR. / CAPITAL GIRO
QUERO R\$ 42 MIL + TRANSE. DIV.
(17) 99674-2907 (PARTIC.)

DROGARIA BOM JESUS
"Sua saúde merece o Melhor" **MEDICAMENTOS & PERFUMARIA**
Aplicação de Injeção em Domicílio

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

DISK ENTREGAS (17) 3843-1227

Av. dos Bandeirantes nº 1545-B - Centro - Our oeste/SP - CEP 15685-000

ACESSE: www.oextra.net

Informação com credibilidade

■ OPERAÇÃO HÍGIA

Gimenes e mais três conquistam habeas corpus e deixam a cadeia

O último foragido foi capturado pela Polícia Civil

O Tribunal de Justiça liberou nessa semana quatro presos envolvidos na Operação Hígia. O ex-deputado estadual Gilmar Gimenes (PSDB) e o empresário Fernando Stella foram liberados na quarta-feira, 4, enquanto Fábio Óbici, presidente da OS de Andradina e seu motorista tiveram os habeas corpus concedidos na quinta-feira, 5.

O desembargador Fábio Gouvêa, responsável por assinar os Despachos, considerou o fato dos quatro não ostentarem antecedentes criminais, serem réus primá-

rios, possuírem residência fixa e ocupação lícita.

“Assim, considerando tais circunstâncias, entendo que possa ele beneficiar-se da liberdade provisória, pois não vislumbro qualquer motivo concreto que torne imprescindível a prisão cautelar, tudo indicando que o paciente, em liberdade, não colocará em risco a ordem pública, a instrução criminal ou a aplicação da Lei Penal”.

Os quatro cumpriam mandado de prisão temporária na penitenciária de Paulo de Faria e estavam detidos desde o dia 17 de fevereiro, quando foi deflagrada a Operação Hígia. O inquérito apura supostas fraudes



financeiras na Santa Casa de Fernandópolis durante o período que a OS de Andradina gerenciou o hospital.

14º MANDADO DE PRISÃO É CUMPRIDO

O gerente financeiro da OSS (Organização Social de Saúde) Santa Casa de Andradina, Inhozinho Pereira, 53 anos, foi preso no início da madrugada desta quinta-feira (5), em Araçatuba (SP). A assessoria de imprensa do hospital informa que ele deixou de fazer parte do quadro de funcionários no final de 2019.

Inhozinho é o 14º preso pela Operação Hígia, que investiga desvios na Santa Casa de Fernandópolis.

A prisão ocorreu pouco depois da 0h30, na rodovia Senador Teotônio Vilela (SPA-018/461), também conhecida como Guatambu, por investigadores de Fernandópolis.

Eles cumpriram um mandado de prisão preventiva expedido pela 2ª Vara Criminal de Fernandópolis, no último dia 26 de fevereiro.

Durante o cumprimento do mandado, os policiais apreenderam um notebook e dois celulares que serão enviados para perícia.



Utilize o QR Code para ter acesso a mais artigos da nossa equipe de articulistas

■ TRÁFICO

Polícia Militar prende homem que vendia drogas para adolescentes

O rapaz ficará à disposição da Justiça e deve ser condenado ao crime de tráfico de entorpecentes

Durante um patrulhamento de rotina, em Ouroeste, na última quinta-feira, dia

05, os policiais militares CB PM Romeira, CB PM De Mani e SD PM Caris se depararam com três adolescentes e um deles, na

oportunidade, dispensou um pequeno objeto (invólucro de maconha).

Em revista pessoal foi encontrado mais dois invólucros

e os jovens informaram que compraram a droga de um rapaz, maior de idade. Na casa do suspeito, os policiais encontraram 0,002 kg de ma-

conha, além de uma quantia em dinheiro.

A Polícia prendeu A.H.F. e apreendeu 0,007 kg de maconha, 1 aparelho celular,

R\$ 379,00 em dinheiro e 2 dispositivos. O rapaz ficará à disposição da Justiça e deve ser condenado por tráfico de drogas.



Droga apreendida pela Polícia Militar

artigo

Justiça três em um

● Por RICARDO TOLEDO **SANTOS FILHO**
Criminalista e vice-presidente da seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil



Uma das características marcantes da Inquisição, a par do fundamentalismo e intransigência teológica, foi o monopólio dos inquisidores de investigar, acusar e punir – reunindo em uma só pessoa três funções que, para garantir um mínimo de isenção, deveriam ao menos guardar as aparências, pois até a defesa era negada ao “herege” em julgamento. A Igreja já abandonou tal concentração de poderes, mas, ainda nesta quadra do século XXI, o modelo medieval persevera, sem recidiva que afronta a ideia de justiça. Guardadas as proporções e as dimensões, o chamado “pacote anticrime” recém-aprovado pelo Congresso restabeleceu a unicidade centrípeta e conferiu ao Ministério Público a plenipotência da escorteira condução de um arremedo de processo penal em que, além

de sua função precípua de acusar, também exerce a de investigar e “sentenciar”.

A heterodoxia jurídica leva o nome de “acordo de não persecução penal”, criado pela Lei N.º 13.964/19, que introduziu o Art. 28-A no Código de Processo Penal: “Não sendo caso de arquivamento e tendo o investigado confessado formal e circunstancialmente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a quatro anos, o Ministério Público poderá propor acordo de não persecução penal...” O “investigado”, que não pode ser reincidente nem ter cometido a infração no ambiente doméstico, compromete-se a uma série de obrigações, como reparar o dano causado, prestar serviços à comunidade e “renunciar voluntariamente a bens e direitos indicados pelo Ministério Público como

instrumentos, produto ou proveito do crime”. Assinado o acordo, que já alberga em si a sentença, caberá ao juiz homologá-lo – exceto, por óbvio, se não atender às exigências formais da lei.

No nosso ordenamento, e de todo o mundo civilizado, o direito de punir é competência reservada ao Judiciário. Ao Ministério Público cabe acusar. O juiz, cotejando as proposições da acusação e da defesa (tese e antítese), filtrando as provas e contraprovas, firma sua convicção e profere a sentença (síntese) com âncora na legislação que define o crime. Mas agora aqui temos a “justiça três em um”.

O acordo segue a doutrina da “transação penal”, que dispensa o processo e evita a prisão do investigado, e já ingressara no Direito no Brasil, pela Lei N.º 9.099/95, que dispôs sobre os Juizados Especiais

Cíveis e Criminais, cujo Art. 76 determina que “o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multa, a ser especificada na proposta”. O diferencial é que, embora ambas as legislações se valham da expressão “o Ministério Público poderá propor”, enunciando uma sugestão e não um pacote decisório, no caso atual é pura retórica, pois o “Parquet” já não propõe – sequer depende de inquérito policial, em rigor faz o seu –, cuida de todo o processo e lavra a “sentença”. Serviço completo.

O “acordo de não persecução penal” nada mais é que a legalização da Resolução 181/17 do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual, sem previsão legal, autorizou promotores e procuradores a desistirem da ação penal em troca da confissão de suspeitos e assinatura de um termo de restrição de direitos. A Ordem dos Advogados do Brasil prontamente reagiu a essa “novidade”, apontando-a como inconstitucional ao STF, mas a prática não avalizada pela lei prosseguiu a ponto de até o final de 2019 terem sido lavrados acima de mil “procedimentos investigatórios criminais” seguidos do “acordo de não persecução penal”. De lege

ferenda, acabou positiva! Inscrito agora no Código de Processo Penal, o artifício reafirma o brocardo error communis facit jus, o erro continuado se transforma em direito.

Ademais, constitui um contrabando jurídico do plea bargain, instituto muito visto nos seriados americanos, pelo qual a acusação negocia a pena com o réu que confessa o crime e leva o papelório para a simples homologação do juiz. Paradoxalmente, o Congresso havia recusado essa proposta plotada no “pacote anticrime” preparada pelo Ministério da Justiça.

Até se poderia aventar em favor desse procedimento que, prescindindo das penas de privação de liberdade, avança na contramão do festival de condenações e prisões que demarcam o sistema penal nos dias de hoje. Porém, mais forte deve ser o zelo e a salvaguarda da equidade para conter cada protagonista da cena jurisdicional em sua esfera de atuação, em nome do princípio do devido processo legal que caracteriza o Estado Democrático de Direito.



Utilize o QR Code para ter acesso a mais artigos da nossa equipe de articulistas

Carlos Augusto da Silveira Nunes

Advogado

OAB/SP: 185136-A
OAB/GO: 24135

Tel.: 17 3843 1714
Cel.: 17 99737 0822 / 98171 0127
carlosnunesadvogado@hotmail.com

Rua Martins de Sá nº 1424 - Centro - Ouroeste - SP

Auto Mecânica

OUROCAR

Serviço de Suspensão - Freio - Escapamento
Troca de Óleo - Injeção Eletrônica

Direção:
Francis

(17) 99706-5516 / 99731-5516

Prefeitura amplia frota municipal com 5 novos ônibus

Há muitos anos o município não recebia de uma única vez cinco ônibus



→ **ASSESSORIA DE IMPRENSA**
Prefeitura de Ouroeste

A Prefeitura de Ouroeste adquiriu, recentemente, com recursos próprios quatro ônibus, e restaurou outro que ficou abandonado, com a finalidade de ampliar o atendimento à população de Ouroeste e Arabá.

A aquisição de 4 novos veículos foi realizada dentro dos trâmites legais através de licitação pública. Há quatro meses um ônibus pertencente

à frota municipal que estava abandonado em um pátio desde 2015 pela gestão anterior após um acidente, foi restaurado e retornou à frota municipal.

Há muitos anos o município não recebia de uma única vez cinco ônibus. Os veículos percorreram o centro da cidade no último sábado, 29, e ficaram expostos no Centro de Eventos José Nubiato Filho.

Quatro ônibus foram totalmente personalizados com imagens dos potenciais turísticos

do município, com os temas: Museu 9 mil anos de História, Cidade das Cachoeiras, Belezas Naturais e Ouroeste a cidade mais tecnológica da região. Os quatro veículos possuem ar-condicionado, sendo três deles com 49 assentos e um com 46 lugares e banheiro.

A gestão era cobrada por novos ônibus em sua frota já que diariamente realiza gratuitamente o transporte de vários alunos e pacientes às cidades da região. A partir de então já somam mais 5 ônibus que se

juntaram à frota de veículos em apenas quatro meses.

A Prefeita e sua equipe de gestão, juntamente com o diretor de Serviços Urbanos, Fernando Hernandes, realiza um trabalho de referência no setor de transporte público.

Dois ônibus iniciaram na última terça-feira, dia 3, o transporte urbano de alunos que realizaram cadastro junto à Secretária de Educação matriculados na EMEF Ouroeste localizada no bairro Esmeralda. São duas linhas divididas por

bairros, mas como é a primeira semana de transporte aos alunos da EMEF Ouroeste comunicamos que os ajustes serão feitos de acordo com as necessidades. As crianças são acompanhadas por monitores durante todo o transporte.

CONFIRA OS PONTOS:

LINHA 01

- 1 - Bar do Batata
- 2 - Esquina entre Rua Brás Cubas e Rua Domingos Jorge Velho
- 3 - CDHU Celestino Carnielo

- 4 - CDHU 4
- 5 - Pracinha São Lourenço
- 6 - Mercado do Tico – Rua Nicolau Barreto.

LINHA 02

- 1 - Em frente ao Foro
- 2 - Ao lado do Museu – Rua João Carmona
- 3 - CDHU – ao lado da Agroforte
- 4 - Próximo ao cemitério – Rua Martins de Sá



Utilize o QR Code para ter acesso a mais artigos da nossa equipe de articulistas

publicações



Prefeitura do Município de Valentim Gentil ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 03/2020 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2017, homologado por meio do Decreto nº 3.290, de 22 de setembro de 2017, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 3.616, de 16 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

I - Fica convocado e nomeado no Serviço Público Municipal, o candidato habilitado no Concurso Público nº 01/2017, para comparecer, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para assinatura do Termo de Posse, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, de acordo com a seguinte relação:

NOME	CARGO
ROGÉRIO FABIANO LOPES	VIGILANTE MUNICIPAL

II - O candidato convocado deverá conferir o edital completo no site da prefeitura (<http://www.valentimgentil.sp.gov.br/>) ou no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://www.valentimgentil.sp.gov.br/portal/diario-oficial>), sendo que nele constam as demais informações.

Valentim Gentil, 02 de março de 2020.
ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Valentim Gentil ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 01/2020 REFERENTE AOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 E Nº 03/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado por meio do Decreto nº 3.718, de 04 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

I - Ficam convocados e nomeados no Serviço Público Municipal, os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2019, para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para assinatura do Termo de Posse, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011, de acordo com a seguinte relação:

NOME	CARGO
ADEMIR COUTO ANGELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO – NÍVEL I
MÁRCIA PAULA DA SILVA RESENDE	COORDENADOR PEDAGÓGICO – NÍVEL I
ELIZANA PERARO GUIDOLIN	COORDENADOR PEDAGÓGICO – NÍVEL I
EDEL APARECIDO BARBOZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO – EDUCAÇÃO INCLUSIVA – NÍVEL I
CLAUDIA APARECIDA FRAZÃO	ENCARREGADO DE CRECHE – NÍVEL I
SANDRA CRISTINA TURATI	ENCARREGADO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – NÍVEL I
TANCREDO BENEDITO ALVES JUNIOR	ENCARREGADO SEÇÃO DE PESSOAL – NÍVEL I
VANILA RICARDO PEREIRA	FARMACÊUTICO – NÍVEL I

II - O candidato convocado deverá conferir o edital completo no site da prefeitura (<http://www.valentimgentil.sp.gov.br/>) ou no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://www.valentimgentil.sp.gov.br/portal/diario-oficial>), sendo que nele constam as demais informações.

Valentim Gentil, 02 de março de 2020.
ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ 63.893.713/0001-41 NIRE- 3540014201-4

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os cooperados da COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS, em condições de votar a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, no Colégio Coopere, situado na Avenida Afonso Cáfaro, 2720, em Fernandópolis, no dia 25 de março de 2020, a 1ª convocação será às 17h:30min, com a presença de 2/3 dos cooperados, a 2ª convocação será às 18h:30min, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 19h:30min, a terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Prestação de contas dos Órgãos da Administração

Relatório de Gestão

Balanco e Demonstrativos das sobras ou rateio de perdas

Plano de atividades da cooperativa para o exercício seguinte.

Fernandópolis, 04 de março de 2020.

LEISE RODRIGUES CARRIJO MACHADO
Diretor Presidente

Avenida Afonso Cáfaro, 2720 - Fone 17 3462-6555 | Fone/Fax 17 3442-5920 - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP
CNPJ: 63.893.713/0001-41
email: coopererh@yahoo.com.br

Três publicações: Dias 07, 11 e 14 de Março de 2020.
1ª publicação: Sábado, dia 07 de Março de 2020.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.731.

CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

SEJA #1!
ESTUDAR AQUI É PODER SER O PRIMEIRO

IBGE abre 75 vagas temporárias em Fernandópolis para o Censo 2020

As vagas têm duração prevista de três a cinco meses e salários de até R\$ 2.100

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) abriu na quinta-feira, dia 5, inscrições para concurso com 208.695 vagas temporárias, para trabalho no Censo Demográfico de 2020 em todo País.

São três tipos de vagas. Para o cargo de agente censitário municipal, o responsável de coleta, serão contratados 5.462 pessoas, com salário de R\$ 2.100. Para agente censitário supervisor, são 22.676 vagas, com salário de R\$ 1.700. Para esses dois postos o IBGE exige estudo de nível médio.

As vagas restantes são para recenseador, o respon-

sável pela coleta das informações nos municípios. Neste caso, o salário será por produtividade, de acordo com o número de domicílios visitados.

FERNANDÓPOLIS

Segundo apurou a reportagem, em Fernandópolis são 75 vagas abertas ao todo, sendo 1 para agente censitário municipal, 8 para agente censitário supervisor e 66 para recenseador.

Os contratados vão trabalhar na coleta de informações do Censo, a maior pesquisa realizada pelo instituto, que visita a cada dez anos todos os domicílios do país, para traçar um retrato da população brasileira. Por isso, há vagas em todo o Brasil.

PREVISÃO

A previsão é de que o trabalho dure cinco meses, mas se houver necessidade o prazo pode ser estendido. Os aprovados serão convocados no dia 15 de junho.

Por isso, o cargo não tem cumprimento de carga horária - o IBGE recomenda 25 horas semanais. O prazo de contratação será de cinco meses, também com possibilidade de extensão.

A taxa de inscrição para a função de nível médio é de R\$ 35,80 e para o nível fundamental, de R\$ 23,61. As inscrições estão abertas até 24 de março e podem ser feitas pelo site da Cebraspe.

Censo 2020: a previsão é de que o trabalho dure cinco meses



artigo

Procedimental

• Por **SÉRGIO PIVA**
s.piva@hotmail.com



Recebeu a notícia por meio de mensagem do aplicativo de celular. A amiga Deodora estava internada na Santa Casa há dois dias, depois de passar mal, sem outros detalhes sobre o que havia ocorrido.

Ernestina ligou para o celular de Deodora. Chamou, chamou, chamou, até cair na caixa postal. Preocupada, resolveu fazer uma visita à amiga no hospital. Almoçou, vestiu-se e ligou para o mototáxi, que logo apareceu.

Na portaria, falou o nome completo da amiga e foi autorizada a entrar, mesmo não sendo horário de visitas, em razão da idade da paciente, o que permitia que tivesse acompanhante em tempo integral.

Ao adentrar o quarto, avistou duas camas ocupadas por pacientes e, ao virar-se para a direita, viu Deodora na terceira cama, junto à parede descascada. Quando a amiga reconheceu Ernestina, abriu um sorriso e ensaiou um salto, que não foi possível naquela situação.

Ernestina, falando baixinho, já que os outros pacientes estavam dormindo, iniciou o interrogatório ao costureiro feito a todos aqueles que recebem visitas no leito hospitalar, sobre o que aconteceu, como, quando, onde e acerca dos porquês habituais dos inquiridores de passagem.

Após um longo tempo de justificativas, com frases intercaladas por “então” e “como pode?”, Deodora pediu que a amiga a ajudasse a se levantar para ir ao banheiro e aguardasse seu retorno.

Assim, esperando o retorno da amiga, Ernestina permaneceu sentada pacientemente na cama da paciente original. O relógio digital, afixado no alto da parede branca do quarto, marcava 16 horas e 24 minutos quando Mateus, auxiliar de enfermagem, entrou no quarto empurrando uma cadeira de rodas utilizada nos deslocamentos de pacientes dentro do hospital.

Estava usando uma calça jeans desbotada pelo tempo, tênis branco surrado, provavelmente pelo uso contínuo, e uma camisa amarela sob o jaleco branco com uma mancha pálida na gola direita, cuja roupa não escondia o corpo franzino, aparentando não possuir força suficiente para conduzir pessoas pesadas naquela cadeira de estrutura igualmente insuficiente.

O auxiliar estacionou ao pé da cama e, olhando fixamente para Ernestina, disse: “Senta aqui, vovó, vamos dar uma volta”. Ela hesitou por alguns segundos, mas movimentou lentamente seu corpo volumoso até pisar no chão e sentar na cadeira ofertada.

Logo no primeiro impulso para tirar a cadeira do lugar, Mateus já percebeu que o passeio oferecido não ia ser fácil. Realizado o empurrão inicial, a cadeira começou a deslocar-se vagorosamente pelo quarto até acessar o corredor principal da ala hospitalar.

Já no meio do corredor pôde avistar seu maior desafio. Há poucos metros teria início a subida de uma rampa longa, por onde deveria subir com sua passageira, que apreciava a pequena viagem olhando o interior de todos os quartos por onde passava, cumprimentando quem encontrasse pelo caminho.

No pé da rampa, com a cadeira posicionada, recuou aproximadamente um metro para o impulso necessário e lá se foi. Não subiu dois metros quando a cadeira perdeu a pouca velocidade que tinha alcançado e começou a retornar de ré. Apenas fez força para reduzir a velocidade contrária até chegar novamente ao início da rampa.

Olhou para os lados à procura de ajuda sem encontrar qualquer colaborador. Quando a gente precisa não aparece ninguém, pensou ele. Tentou novamente a escalada, mas sem sucesso. Passados poucos minutos, apareceu o salvador da pátria. Outro auxiliar de enfermagem, porém com porte físico avantajado

e suficiente para cumprir a missão.

Com os dois empurrando a cadeira, logo o topo da rampa foi acessado. Em seguida, aproveitando as mãos e os músculos extras, pediu ajuda para subir a outra rampa que se iniciava no segundo andar do prédio. Novamente, missão cumprida. O ajudando se afastou, retornando às suas atividades ordinárias.

Na verdade, ainda faltava mais um lance de rampas, o último, até o terceiro andar, destino final da odisséia hospitalar. Ficara com vergonha de pedir o auxílio do colega para subir mais um lance.

Reuniu as forças que não tinha e as que sonhava em ter, provocando o costureiro e fundamental impulso, e encarou o desafio, empurrando ladeira acima, num esforço descomunal, o corpo volumoso de Ernestina, até conseguir alcançar o piso superior.

Deu uma pausa e foi respirando vagorosamente, até voltar completamente o fôlego, a consciência e a memória de onde realmente estava. Olhou para frente e percebeu que em mais alguns metros poderia acessar a porta que o afastava do ponto de chegada.

Abriu um sorriso vitorioso, sentindo força verdadeira em seus braços, e empurrou a cadeira até abrir a porta e parar três passos adiante. Olhou para Ernestina e falou em tom de felicidade: “Chegamos vovó! Vamos fazer o exame. Onde a senhora sente dor?”

Ernestina que permanecera calada até então, com o semblante surpreso, revelou: “Não dói em lugar nenhum, não estou doente. Estou muito bem, aliás”. “Como assim?”, perguntou mais surpreso ainda o auxiliar de

enfermagem, “Porque a senhora está internada, então?”.

“Não estou internada meu filho, só vim visitar minha amiga Deodora. Ela que está doente”, explicou pacientemente Ernestina. Desnorteadado, parecendo não acreditar naquilo que acabara de ouvir, Mateus inquiriu novamente: “Mas, onde está a paciente? E por que, então, a senhora sentou na cadeira e veio calada até aqui?”

“Ué, você mandou eu sentar que a gente ia passear, eu fui. A Deodora estava no banheiro e, já que eu ia ficar esperando ela, resolvi aceitar sua oferta” Esclareceu, finalmente, Ernestina.

Os outros funcionários na sala demoraram a entender o imbróglio. Uns ficaram admirados do ocorrido, outros com toda força possível contiveram a gargalhada. Mateus, ainda processando mentalmente toda história, soltou os ombros e um longo suspiro.

Deu meia volta empurrando a cadeira, agora ladeira abaixo, fato que demanda também muita força e cuidado redobrado para segurar todo aquele peso que, segundo as leis da física, poderia acelerar rampas abaixo, atropelando Mateus e qualquer outro apóstolo que estivesse no caminho.

O auxiliar, retomado o raciocínio, só pensava que, além do esforço da descida, teria que refazer todo o caminho de volta ladeira acima. Por fim, falou para si mesmo em pensamento: O engano provoca sofrimento dobrado. Pegou sua cadeira e seguiu.



Utilize o QR Code para ter acesso a mais artigos da nossa equipe de articulistas



Utilize o QR Code para ter acesso a mais artigos da nossa equipe de articulistas

B
BIM
M

FERRO VELHO S. PAULO

Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,
ANDAÍMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP

ACADEMIA
DELTA
FITNESS

CONDICIONAMENTO FÍSICO
EMAGRECIMENTO
HIPERTROFIA
NUTRIÇÃO

R. Brás Cubas 1567, Centro- Ouroeste-SP

(17) 99765-1485



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



EXTRATO DO EDITAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37 da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 01/2020, de caráter classificatório e eliminatório para preenchimento das vagas abaixo especificadas, das que vagarem e das que forem criadas dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo **Regime Estatutário**. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no Edital Completo deste certame e elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Cargos	Vagas	C/H Semanal	Vencimentos (R\$)	Requisitos para Preenchimento	Padrão Inicial	Taxa de Inscrição (R\$)
Arquiteto	Cadastro Reserva	40	4.624,25	Graduação em Arquitetura com registro no órgão competente	23/A	80,00
Assistente Técnico Administrativo	Cadastro Reserva	40	1.849,69	Ensino Médio Completo	13/A	60,00
Atendente	Cadastro Reserva	40	1.049,47	Ensino Médio Completo	03/A	60,00
Auditor de Controle Interno	01	40	4.046,21	Curso Superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito ou Engenharia Civil ou Gestão de Políticas Públicas, com registro no órgão competente	22/A	80,00
Auxiliar de Serviços Administrativos	Cadastro Reserva	40	1.307,13	Ensino Médio Completo	06/A	60,00
Auxiliar e Técnico de Enfermagem	Cadastro Reserva	40	1.618,49	Curso de Auxiliar e ou Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente	11/A	60,00
Auxiliar e Técnico de Enfermagem – Povoado Santo Antonio do Viradouro	Cadastro Reserva	40	1.618,49	Curso de Auxiliar e ou Técnico em Enfermagem com registro no órgão competente	11/A	60,00
Controlador de Frota Municipal	Cadastro Reserva	40	1.559,52	Ensino Fundamental Completo	10/A	40,00
Cozinheira	Cadastro Reserva	40	1.049,47	Ensino Alfabetizado até o 5º ano do Ensino Fundamental	03/A	40,00
Cozinheira – Povoado Santo Antonio do Viradouro	01 + Cadastro Reserva	40	1.049,47	Ensino Alfabetizado até o 5º ano do Ensino Fundamental	03/A	40,00
Encarregado do Controle Orçamentário e Financeiro	01	40	2.774,55	Curso Superior em Contabilidade (Ciências Contábeis) ou Técnico em Contabilidade, ambos com registro no órgão competente	17/A	80,00
Encarregado do Departamento Pessoal	01	40	2.774,55	Curso Superior em Contabilidade (Ciências Contábeis) ou Administração ou Direito ou Economia ou Gestão em RH, com registro no órgão competente.	17/A	80,00
Encarregado do Setor de Informática	Cadastro Reserva	40	2.080,91	Técnico em Informática (TI)	14/A	60,00
Encarregado do Setor de Licitação	Cadastro Reserva	40	4.046,21	Curso Superior em Contabilidade (Ciências Contábeis) ou Administração ou Economia ou Direito	22/A	80,00
Engenheiro Civil	01	40	4.624,25	Graduação em Engenharia Civil com registro no órgão competente	23/A	80,00
Escriturário	Cadastro Reserva	40	1.307,13	Ensino Médio Completo	06/A	60,00
Faxineira	Cadastro Reserva	40	1.049,47	Ensino Alfabetizado até o 5º ano do Ensino Fundamental	03/A	40,00
Faxineira – Povoado Santo Antonio do Viradouro	Cadastro Reserva	40	1.049,47	Ensino Alfabetizado até o 5º ano do Ensino Fundamental	03/A	40,00
Fiscal Tributário	Cadastro Reserva	40	2.196,50	Curso Superior Completo	15/A	80,00
Inspetor de Alunos	Cadastro Reserva	40	1.049,47	Ensino Médio Completo	03/A	60,00
Lançador e Controlador de Arrecadação	01	40	1.734,09	Ensino Médio Completo	12/A	60,00
Lavador de Autos	Cadastro Reserva	40	1.307,13	Ensino Alfabetizado até o 5º ano do Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação para Motorista letra D	06/A	40,00
Monitor de Sala	Cadastro Reserva	40	1.049,47	Ensino Alfabetizado até o 5º ano do Ensino Fundamental	03/A	40,00
Motorista	Cadastro Reserva	40	1.349,34	Ensino Alfabetizado até o 5º ano do Ensino Fundamental, Conhecimentos Especificos para a atividade e Carteira de Habilitação para Motorista letra D	07/A	40,00
Motorista do Povoado Santo Antonio do Viradouro	Cadastro Reserva	40	1.349,34	Ensino Alfabetizado até o 5º ano do Ensino Fundamental, Conhecimentos Especificos para a atividade e Carteira de Habilitação para Motorista letra D	07/A	40,00
Operador de Equipamentos Rodoviários	Cadastro Reserva	40	1.496,45	Ensino Alfabetizado até o 5º ano do Ensino Fundamental, Conhecimentos Especificos para a atividade e Carteira de Habilitação para Motorista letra D	09/A	40,00
Orientador Social	Cadastro Reserva	40	1.049,47	Ensino Médio Completo	03/A	60,00
Pedreiro	Cadastro Reserva	40	1.412,39	Ensino Alfabetizado até o 5º ano do Ensino Fundamental e Conhecimentos Especificos para a atividade para realização de Prova Prática	08/A	40,00
Psicólogo – Jornada Integral	Cadastro Reserva	40	3.468,17	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior e registro no respectivo órgão competente	20/A	80,00
Responsável pelo Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	01	40	3.005,74	Curso Superior em Contabilidade (Ciências Contábeis) ou Administração ou Economia ou Direito	18/A	80,00
Serviços Gerais	02 + Cadastro Reserva	40	1.049,47	Ensino Alfabetizado até o 5º ano do Ensino Fundamental	03/A	40,00
Tesoureiro	Cadastro Reserva	40	4.046,21	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Economia ou Engenharia	22/A	80,00
Trabalhador Braçal Masculino	Cadastro Reserva	40	1.049,47	Ensino Alfabetizado até o 5º ano do Ensino Fundamental	03/A	40,00
Tratorista	Cadastro Reserva	40	1.349,34	Ensino Alfabetizado até o 5º ano do Ensino Fundamental, Conhecimentos Especificos para a atividade e Carteira de Habilitação para Motorista letra D	07/A	40,00
Visitador Domiciliar	Cadastro Reserva	40	1.307,13	Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação para motorista letra D	06/A	60,00

INSCRIÇÕES: Serão realizadas exclusivamente através de Formulário de Inscrição preenchido corretamente, disponível no endereço eletrônico www.proamac.com.br no período entre as 09:00 horas do dia 06/03/2020, até às 23:59 horas do dia 25/03/2020, (horário de Brasília).

O Edital na íntegra bem como demais informações relativos às etapas desse CONCURSO PÚBLICO serão publicados no, site do município de Meridiano no endereço: <http://www.meridiano.sp.gov.br>, no site da Empresa PROAM Assessoria e Consultoria no endereço: <http://www.proamac.com.br>, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Meridiano e no Jornal Extra do Município de Fernandópolis.

Prefeitura do Município de Meridiano/SP, 5 de março de 2020.

Macon Fabiano de Oliveira
Prefeito do Município

Promoção da Visa, em parceria com o Sicredi, premia com viagem para os Jogos Olímpicos Tokyo 2020

→ **ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Sicredi

Associados que se cadastrarem na promoção concorrerão a 60 prêmios quinzenais de R\$ 500 e R\$ 1.000 carregados em cartões pré-pagos, além de 5 pacotes de viagens com acompanhante para assistirem o evento esportivo mundial

Para celebrar os Jogos Olímpicos Tokyo 2020, que acontecem entre julho e agosto no Japão, e fortalecer o relacionamento com os associados, a Visa, em parceria com o Sicredi – instituição financeira cooperativa com mais de 4,5 milhões de associados e atuação em 22 estados e no Distrito Federal – lança a campanha promocional “Bora pra Tôquio”. Na ação, os participantes concorrem a prêmios quinzenais de até R\$ 1.000 em cartões pré-pagos, além de viagens para os Jogos Olímpicos oferecidas pela Visa.

“A promoção é uma maneira de estimularmos a segurança e a praticidade de usar os cartões Sicredi Visa como forma de pagamento e, ao mesmo tempo, possibilitar que nossos associados concorram a uma experiência única de participar do maior evento do esporte mundial em um país tão incrível como o Japão”, explica Gisele Rodrigues, superintendente de Soluções de Meios de Pagamento do Sicredi..

“Como meio de pagamento oficial dos Jogos Olímpicos Tokyo 2020, temos muito orgulho de possibilitar que os associados Sicredi Visa tenham a chance de viver um dos momentos mais me-

moráveis do esporte mundial e em um lugar aspiracional e inovador como o Japão. A Visa vê os Jogos Olímpicos como uma oportunidade para oferecer tecnologias de pagamento de última geração nas arenas, na Vila Olímpica e em todo o país-sede para realmente aprimorar a experiência dos fãs”, conta Rodrigo Boichichio, diretor executivo de Marketing da Visa do Brasil.

Para participar, o associado do Sicredi (Pessoa Física ou Jurídica) deve possuir um cartão físico Sicredi Visa nas funções débito e/ou crédito e cadastrar-se no site sicredi.com.br/borapratoquio entre os dias 2 de março e 25 de abril. A cada R\$ 150 em compras por semana, o associado receberá um número da sorte para concorrer automaticamente aos prêmios. Os sorteios acontecerão em abril e maio e os valores variam entre R\$ 500 e R\$ 1.000, carregados em cartões pré-pagos. Ao todo, serão sorteados 60 premiados.

Para encerrar a promoção, no último sorteio, que será realizado em 16 de maio, todos os inscritos, vencedores ou não das premiações anteriores, irão concorrer a cinco pacotes de viagem com acompanhante para assistir aos Jogos Olímpicos Tokyo 2020.

Para conferir o regulamento completo da campanha promocional, o calendário dos sorteios e o certificado de autorização, acesse o site sicredi.com.br/borapratoquio.



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas

Oitavas de final da Copa Brasilândia começam amanhã com dois jogos

Partidas têm previsão de início às 13h45

→ GUSTAVO JESUS
gustavojesus@oextra.net

Dois jogos que foram para as penalidades encerraram neste domingo, 1º, a primeira fase da Copa Brasilândia de Futebol. Classificaram-se para as oitavas de final os 14 times que venceram seus jogos e mais duas equipes - Restaurante

Serv Bem e Macedônia -, que foram buscadas na repescagem. Na primeira partida do dia, BetCerto Fernandópolis e Brothers FC, de Votuporanga, empataram em 1 a 1. Nas penalidades, 4 a 1 para a equipe de Votuporanga. No jogo de empate houve novo empate em 1 a 1 entre Resenha, de Jales, e Bem

Bolado, de Buritama. Na disputa por pênaltis, vitória do Bem Bolado.

CONFIRA OS JOGOS DAS OITAVAS 08/03

- Nhadeara x BetCerto Votuporanga
- São João do Marinheiro x 1º de Maio
- Pontalinda x Tanabi

- Ouroeste x Lourdes
- Meridiano x Brothers
- Balacubaco x Bem Bolado
- Mira Estrela x Brasilândia Jardim Sônia
- Serv Bem x Macedônia

A Copa Brasilândia vai distribuir para o campeão o prêmio de R\$ 12 mil. O vice-campeão receberá R\$ 4 mil.



Apenas 16 equipes continuam na busca pelo título da Copa Brasilândia

PAULISTA A2

Votuporanguense tem dúvidas para encarar o São Bento



A equipe de Votuporanga perdeu de virada, em casa, para o Audax

Lanterninha, com apenas seis pontos conquistados, o CAV precisa vencer para sonhar em afastar o fantasma do rebaixamento

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O Votuporanguense faz um jogo de vida ou morte pelo Campeonato Paulista da Série A2, no próximo domingo, dia 8, às 10h, em Sorocaba, no Walter Ribeiro, contra o São Bento pela décima primeira rodada na sua primeira fase. O Votuporanguense vive situação complicada na competição. Lanterninha, com apenas seis pontos

conquistados, o CAV precisa vencer para sonhar em afastar o fantasma do rebaixamento. A equipe de Votuporanga vem de derrota, de virada, em casa, quando perdeu a chance de se aproximar do Penapolense, primeiro time fora do Z2. Segundo cálculos da diretoria é preciso somar quinze pontos para escapar da degola.

DÚVIDAS

Para medir forças frente

ao Bentão, o técnico Júnior Rocha tem duas dúvidas na escalação da Alvinegra no setor do meio-campo. Vitor Braga disputa a vaga com Kennedy que é jogador da base e Everton deve dar lugar a Diogo Sodré. O CAV deve ter: Edson Kolln; Danilo Belão, Matheus Buiate, Lucão e Cesinha; Vitor Braga (Kennedy) Ricardinho e Everton (Diogo Sodré); Mizael, Pedro Bortoluzo e João Marcos.

publicações



PREFEITURA VALENTIM GENTIL

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2017, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital e tendo em vista a Declaração apresentada pela candidata ROSANA DA SILVA DE OLIVEIRA PALHARES, classificada em 10º lugar, para o cargo de técnico de enfermagem, datada de 27 de fevereiro de 2020, de que não tem interesse na vaga de Técnico de Enfermagem para a qual eventualmente poderia ser convocada,

RESOLVE:

I - Fica convocada, a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2017, realizado com tal finalidade, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 11 de março de 2020, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeada no cargo para o qual foi habilitada, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Técnico de Enfermagem - Nível I

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
11º	20175	JENIFER SANTORI LOPES DA ROSA	40.965.525-9	29/06/1987	52,50

II - A candidata convocada, deverá conferir o edital completo no site da prefeitura (<http://www.valentimgentil.com.br/>) ou no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/valentim_gentil), sendo que nele, constaram as demais informações.

Valentim Gentil, 06 de março de 2020.
ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA VALENTIM GENTIL

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 02/2020
REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020, DE 05/02/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, homologado por meio de Edital de Homologação, datado de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 04 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

I - Ficam convocadas e nomeadas no Serviço Público Municipal, as candidatas habilitadas no Concurso Público nº 01/2018, com vistas à posse e exercício nos cargos efetivos, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
CAMILA MICHELI LIMA DOMINGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I
LIRIANE AUGUSTA SCHEIBE GOUVEIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I
NATHIELE DOS SANTOS GOBBI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

II - A candidata nomeada devesse comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III - A candidata convocada, deverá conferir o edital completo no site da prefeitura (<http://www.valentimgentil.com.br/>) ou no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/valentim_gentil), sendo que nele, constaram as demais informações.

Valentim Gentil, 02 de março de 2020.
ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal



J.J. YOSHIDA & CIA. LTDA.-ME

(17) 3442-1311 - 3442-5011

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 143

Elétrica, potente e com grande vazão



Av. Libero de Almeida Silveas, 2328 - Centro - Fernandópolis



PARCELE SUA TATTOO NO CARTÃO DE CRÉDITO

Thonny's Tattoo

SUA TATTOO SEU ESTILO.

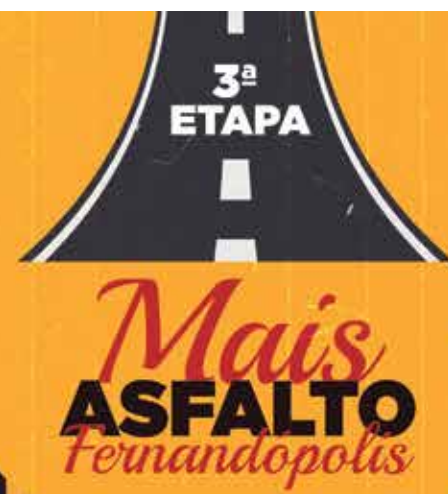
(17) 3463-1609

Rua Bahia 1446 - Centro - Fernandópolis-SP



ASSINE oextra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3442-2445
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net



A PREFEITURA INVESTE ABRINDO NOVOS CAMINHOS PARA VOCÊ

A 3ª Etapa de Recapeamento já foi iniciada em Fernandópolis.

O maior programa de recapeamento da história da cidade vai melhorar o asfalto do cidadão, beneficiando assim o seu dia a dia. Em breve, a campanha "Asfalto Novo" também será realizada, finalizando os trechos dos bairros Araguaia, Uirapuru e Ipanema.

400 QUARTEIRÕES **40 QUILÔMETROS**
35 BAIRROS

 @PREFEITURADEFERNANDOPOLIS
0800-772-4550 WWW.FERNANDOPOLIS.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 1.120, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Revoga atos administrativos normativos de competência do Confea.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "f", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a aprovação da Resolução nº 1.075, de 14 de junho de 2016, que dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe, em decorrência da aprovação da Lei nº 13.019, de 2014;

Considerando o advento da Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências;

Considerando que atualmente os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas estão disciplinados na Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015;

Considerando a Resolução nº 1.094, de 31 de outubro de 2017, que passou a dispor sobre a adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

Considerando a Resolução nº 1.034, de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos

para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea; e Considerando a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que dispõe que a administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, RESOLVE:

Art. 1º Revogar os seguintes atos administrativos normativos de competência do Confea:

I - Resolução nº 396, de 22 de junho de 1995, que cria o Programa de Parceria com Entidades Nacionais;

II - Resolução nº 415, de 24 de outubro de 1997, que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Resolução nº 353, de 27 de outubro de 1990;

III - Resolução nº 499, de 8 de dezembro de 2006, que altera o inciso V do art. 1º da Resolução nº 496, de 2006, inclui o inciso V no art. 1º da Resolução nº 498, de 2006, dá nova redação ao § 5º do art. 1º da Resolução nº 498, de 2006, e suprime o art. 2º da Resolução nº 498, de 2006, e dá outras providências;

IV - Resolução nº 1.038, de 14 de fevereiro de 2012, que altera a Resolução nº 1.032, de 30 de março de 2011, e dá outras providências;

V - Resolução nº 1.065, de 25 de setembro de 2015, que suspende a aplicabilidade das Resoluções nº 1.052 e nº 1.053, de 11 de março de 2014, que dispõem sobre concessão de recursos para medidas que objetivem o aper-

feiçoamento técnico/científico/de inovação e cultural pelo Sistema Confea/Crea e sobre a concessão de recursos para as entidades de classe que objetivem apoiar ações de fiscalização e valorização profissional, respectivamente;

VI - Resolução nº 1.069, de 15 de dezembro de 2015, que suspende a aplicabilidade das Resoluções nº 1.052 e nº 1.053, de 11 de março de 2014, que dispõem sobre concessão de recursos para medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico/científico/de inovação e cultural pelo Sistema Confea/Crea e sobre a concessão de recursos para as entidades de classe que objetivem apoiar ações de fiscalização e valorização profissional, respectivamente;

VII - Resolução nº 1.089, de 24 de março de 2017, que revoga a Resolução nº 1.084, de 26 de outubro de 2016, voltando a vigorar todas as disposições da Resolução nº 1.024, de 21 de agosto de 2009;

VIII - Decisão Normativa nº 96, de 24 de agosto de 2012, que suprime o inciso IV do item 3 do Capítulo I do Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Decisão Normativa nº 86, de 2011; e

IX - Decisão Normativa nº 98, de 25 de março de 2013, que altera o Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Decisão Normativa nº 86, de 30 de março de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.